



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto Municipal Nº 778/2022. de 22 de Fevereiro de 2022** - Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.
- **Ratificação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo de Nº 0000323/2022** - IMEX Medical Comércio e Locação Ltda
- **Extrato de Contrato 024/2022 Processo Administrativo 0016480/2021** - Robson Nascimento Filho Sociedade Individual de Advocacia

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 778/2022.

De 22 de fevereiro de 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade nos gastos públicos; **CONSIDERANDO** que medidas administrativas possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinado a faculdade de funcionamento dos órgãos públicos municipais, nas datas de 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, e o respectivo comparecimento dos servidores públicos as unidades administrativas as quais estão lotados;

Parágrafo Único – Parágrafo Único – O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: **Secretaria Municipal de Cultura** (Museus, Igrejas e Hospitalidade), **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** (Coleta de Lixo, Limpeza e Iluminação Pública), **Secretaria Municipal de Saúde** (Servidores lotados na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Setor de Exames e Consultas Pré-agendadas) e **Secretaria Municipal de Educação** (Servidores Lotados nas Escolas e Creches Municipais), deverão exercer normalmente suas atividades.

Art. 2.º – Determina-se que os Gestores Municipais, no âmbito das respectivas Unidades Administrativas, promovam a compensação de horários com vistas a suprir a jornada de trabalho ora determinada como facultativa.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se. Publique-se.

Penedo 22 de fevereiro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Dispensas de Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 9.412/2018, constante do presente processo administrativo de nº **0000323/2022** para **AQUISIÇÃO DE FILMES PARA IMPRESSÃO DE MAMOGRAFIA**, por meio da empresa **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.255.403/0001-60** no valor de R\$ **17.599,80** (Dezessete mil, quinhentos e noventa e nove e oitenta centavos).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, de 21 de fevereiro 2022.


GUILHERME RESSURREIÇÃO LOPES

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 11.925/2021

Extratos de Contratos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016480/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA NAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Assinatura do Contrato: 14/02/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global R\$47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Empresa adjudicada e homologada: ROBSON NASCIMENTO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 10.637.822/0001-31.

**Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretário de Fazenda**